

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA M.M DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, 115, Bela Vista - Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, M.M DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.208.303/0001-07, estabelecida à Rua Lauro Sodré, 115 - Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-110, e-mail: edu013899@gmail.com, telefone: (81) 99949-0383, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **MILLENE MARIA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 8.940.565, expedida pela SDS/PE, CPF nº 105.294.994-01, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 019/2022**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (três) meses, contados a partir de 17 de maio de 2023, encerrando-se em 17 de agosto de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 048/2022**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de

lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 15 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ESCADA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Des. Institucional
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

M.M DA SILVA COM. ATACADISTA - ME
CNPJ/MF nº 43.208.303/0001-07
MILLENE MARIA DA SILVA
Sócia Administradora
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____

Nome:
CPF :
R.G. :

